

Categorias Gerais de Vistos de Imigração

As pessoas que estão imigrando para os Estados Unidos são divididas pela lei de imigração americana em duas categorias gerais:

Para informações adicionais, [clique aqui](#). *(em inglês)*

1. Aqueles que podem receber a Residência Permanente sem limitação numérica anual.

- A. *Parentes imediatos de cidadãos americanos (IR1/IR2/IR5):*** Cônjuge e filhos menores ou adotados (há mais de dois anos) de cidadão americano, e pais de cidadão americano. O cidadão americano precisa dar entrada numa petição I-130 para cada solicitante no Escritório de Serviços de Imigração e Cidadania (USCIS/DHS) nos Estados Unidos. Se o peticionário reside fora dos Estados Unidos, pode dar entrada na embaixada ou consulado mais próximo. **(IH3/IH4):** Filhos menores adotados de cidadão americano. O cidadão americano precisa dar entrada numa petição I-800A/I-800 para cada solicitante no Centro Nacional de Benefícios (NBC) nos Estados Unidos.
- B. *Residentes de Retorno (SB):*** Imigrantes que moraram anteriormente nos Estados Unidos como Residentes Permanentes e estão retornando para morar após uma visita temporária maior de um ano fora dos Estados Unidos. As pessoas que acreditam ter direito a condição de imigrante através desta categoria podem fazer uma petição (formulário DS-117) em seu favor na embaixada ou consulado mais próximo.
- C. *Viúvo de cidadão americano (IW):*** Viúvo e filho/então menor de 21 anos de um então falecido cidadão americano, com quem foi casada(o) por no mínimo dois anos e cujo falecimento tenha ocorrido há menos de dois anos. As pessoas que acreditam ter direito ao status de imigrante através desta categoria podem fazer uma petição em seu favor (formulário I-360) no Escritório de Serviços de Imigração e Cidadania (USCIS) ou na embaixada ou consulado mais próximo.

2. Aqueles que estão restringidos à limitação numérica anual de novos Residentes Permanentes .

Existe uma limitação numérica anual para cada categoria de visto de imigração descrita abaixo. Existem limites para várias sub-preferências, assim como limites no número de vistos de imigração por ano, que podem ser emitidos para nativos de qualquer país. Alguns desses limites numéricos são baseados em fórmulas, que mudam em relação umas às outras, sendo impossível fornecer um número específico para cada sub-categoria.

Sempre que há mais solicitantes qualificados para uma categoria do que números disponíveis, os vistos de imigração serão emitidos em ordem cronológica de acordo com as datas de prioridade (data em que foi feita a petição), até que o limite numérico da categoria seja alcançado. Em algumas categorias pode haver um período de espera de muitos anos até que a data de prioridade seja alcançada.

A. *Imigrantes com base em parentesco:* O cidadão americano ou residente permanente preUSCISa dar entrada em uma petição (I-130) em favor do solicitante no Escritório de Serviços de Imigração e Cidadania (USCIS) mais próximo.

A1: *Primeira Preferência (F1)*: Filhos solteiros maiores de 21 anos de cidadão americano e os filhos deles, se houver;

A2: *Segunda Preferência (F2A/F2B)*: Cônjuges e filhos não casados de residente permanente legal;

A3: *Terceira Preferência (F3)*: Filhos casados de cidadão americano, e seus cônjuges e filhos;

A4: *Quarta Preferência (F4)*: Irmãos de cidadão americano, e seus cônjuges e filhos.

B. *Imigrantes com base em emprego:* Um número limitado de vistos de imigrantes estão disponíveis anualmente nesta categoria que é sub-dividida em cinco sub-grupos. Solicitantes de vistos de imigração baseados em trabalho que acreditam se qualificar para a condição de imigrante com base em uma oferta de emprego nos Estados Unidos, devem ter uma petição I-140 aprovada pelo Escritório de Serviços de Imigração e Cidadania (USCIS). Solicitantes que se enquadram na categoria de Trabalhadores Prioritários podem fazer uma petição junto ao USCIS/DHS em seu favor, enquanto os outros devem ter petições feitas por seus prováveis empregadores. Antes de dar entrada numa petição junto ao USCIS, os solicitantes devem obter um certificado do Departamento de Trabalho de que não há trabalhadores qualificados disponíveis para o emprego oferecido nos Estados Unidos.

Para informações adicionais, [clique aqui](#). (em inglês)

B1: *Trabalhadores prioritários (E1)*: Pessoas com habilidades extraordinárias nas ciências, artes, educação, negócios, ou atletas; professores e pesquisadores superqualificados; e certos executivos e gerentes de multinacionais;

B2: *Profissionais excepcionais (E2)*: Profissionais pós-graduados, e pessoas com habilidades excepcionais nas ciências, artes e negócios;

B3: *Profissionais especializados (E3)*: Profissionais com curso superior, trabalhadores especializados com no mínimo dois anos de experiência, e outros trabalhadores cuja especialidade está em falta nos Estados Unidos.

B4: *Trabalhadores não qualificados (EW)*: trabalhadores não especializados estão sujeitos à disponibilidade da limitação numérica.

B5: *Imigrantes especiais (E4)*: Certos trabalhadores religiosos e ministros religiosos, certos empregados de organizações internacionais do governo dos Estados Unidos. Para essa categoria é necessário dar entrada no formulário I-360;

B6: Investidores: Pessoas que criam emprego para no mínimo dez pessoas, investindo num novo empreendimento comercial nos Estados Unidos. A quantia mínima requerida é entre US\$500.000,00 e US\$1.000.000,00 dependendo do índice de emprego na área. Um investidor deve dar entrada no formulário I-526 junto ao USCIS.

- i. **Criação de Empregos em Geral (C5):** Pessoas que estão investindo pelo menos US\$1.000.000,00 para criar oportunidades de emprego para 10 americanos ou Residentes Permanentes. Este investimento pode ser em qualquer localidade nos Estados Unidos fora da região com carência de empregos.
- ii. **Criação de Empregos na região carente (T5):** Pessoas que estão investindo pelo menos US\$500.000,00 para criar oportunidades de emprego para 10 americanos ou Residentes Permanentes numa localidade nos Estados Unidos nas áreas definidas como regiões carentes de empregos. Estas regiões são aquelas áreas rurais ou áreas com alta taxa de desemprego (pelo menos 150% da taxa nacional) de acordo com as estatísticas do Departamento de Trabalho.

C. Imigrantes diversificados (DV): 55.000 vistos de imigração são disponibilizados anualmente para nativos de outros países, cujo índice de imigrantes admitidos através de outras categorias foi determinado baixo pelo Ministério Público. Tais imigrantes serão selecionados através de sorteio, cada ano, pelo Departamento de Estado, dentre as pessoas que submeteram as aplicações durante um determinado período. Os solicitantes desta categoria devem ter o 2º grau completo ou dois anos de experiência recente num trabalho especializado.

As condições para se candidatar serão anunciadas pelo Departamento de Estado com antecedência para cada ano. Somente uma inscrição pode ser submetida cada ano. Estrangeiros que se qualificam através do sorteio devem se requisitar e receber seus vistos dentro de um ano a contar da data da seleção.

3- Vistos de Não-imigrantes (com intenção de futura imigração)

A. Visto de não-imigrante para conjuge (K3/K4): Cônjuge (e seus filhos menores) de cidadão americano. Vale ressaltar que o processo de visto K3 deve ser feito no país onde ocorreu o casamento. Após a emissão do visto, o conjuge pode viajar para os Estados Unidos e aguardar o processamento do visto de imigrante. O cidadão americano precisa dar entrada em duas petições: petição para parente imediato (formulário I-130) e petição para noivos (formulário I-129F) no Escritório de Serviços de Imigração e Cidadania (USCIS) nos Estados Unidos.

Para informações adicionais, [clique aqui](#).

B. Visto de Noivos (K1/K2): Noivo (e seus filhos menores) de cidadão americano que têm intenção de casar nos Estados Unidos e morar lá. O cidadão americano precisa dar entrada em uma petição para noivos (formulário I-129F) no Escritório de Serviços de Imigração e Cidadania (USCIS) nos Estados Unidos.

Para informações adicionais, [clique aqui](#).